



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 01683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D573EE2515781319D52AABF16EECBF6

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA -009/2025- DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES NA SECRETARIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA -DISPÕE A AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTARIA N° 009/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a Designação de
Servidora para Exercer Funções Na
Secretaria De Assistência Social**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar STEFANY RHITIELLY DA SILVA DIAS, portadora do CPF nº 046.178.305-37, atualmente ocupante do cargo de Assessor de Programas e Projetos, símbolo F4A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 26 de maio de 2025.

A blue ink signature of Gerivaldo Souza Freitas.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28CB236B114987D79BFC7EDDB9C369A

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar No 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE: Art. 1º - Fica marcada para o dia 03 de junho do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2025.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Buerarema, às 10:00 horas.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art.2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Buerarema - BA, 26 de maio de 2025

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D573EE2515781319D52AABF16EECBEF6